



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB

PORTARIA N°002/2026.

Bonfim/RR, 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Processamento e Análise de Defesa Prévia para fins de integração do Município de Bonfim ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59-XII, pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município de Bonfim às exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), para fins de integração ao Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pelo processamento e análise das defesas prévias apresentadas em matéria de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Processamento e Análise de Defesa Prévia**, com a finalidade de analisar, apreciar e emitir parecer sobre as defesas prévias relativas às autuações de trânsito, no âmbito do Município de Bonfim, como etapa necessária à integração ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Maurício Everton da Silva Lamazon.

II – **Membro Titular 1:** Jordano Lima Pereira

III – **Membro Suplente 1:** Mayra Soares Carvalho

IV – **Membro Titular 2:** Éden Soares Carvalho

V – **Membro Suplente 2:** Beatriz Guedes Marques

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Analisar as defesas prévias interpostas contra autos de infração de trânsito;

II – emitir parecer técnico-administrativo quanto ao deferimento ou indeferimento das defesas;

III – assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

IV – desempenhar outras atribuições correlatas necessárias ao processo de municipalização do trânsito.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão será exercido sem remuneração adicional, por se tratar de serviço de relevante interesse público.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonfim-RR, 05 de fevereiro de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 002 - NOMEIA O SERVIDOR CARLOS MAURICIO
PEREIRA DE BRITO, NA FUNÇÃO DE CHEFE DE TRANSPORTE NA
SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº12/2026, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 01º - Nomear o Servidor **CARLOS MAURICIO PEREIRA DE BRITO**, na função de **CHEFE DE TRANSPORTE NA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR, 16 de janeiro de 2026.

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº12/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2E6F0EC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/01/2026. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>